

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA, autarquia vinculada à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.745-900 - Salvador/BA inscrita no CNPJ/MF nº 13.700.575/0001-69, neste ato representado pelo Fiscal do Contrato (mat: 46.541.205 – 4), **ALDO CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 398.474.895 -72, residente e domiciliado nesta cidade **ATESTA** para os fins de comprovação de **Capacidade Técnica e Operacional**, que a empresa **Fazendas Engenharia Ltda – ME**, situada na Rua Olímpio Dias de Abreu, 320 Jardim São Luiz, Montes Claros – MG, CEP: 39.401-049, por meio do **CONTRATO nº 006/2016**, com o objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR DE IMÓVEIS RURAIS DO ESTADO DA BAHIA**, firmado em 10/03/2016 elaborou/executou os serviços abaixo descritos no período de **07/04/2016 a 30/04/2019**:

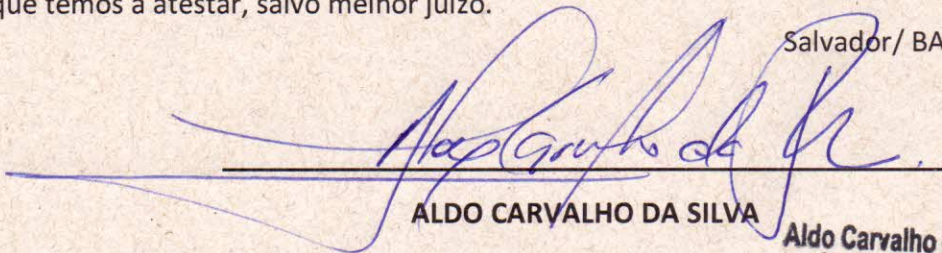
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES**

Cadastro Ambiental Rural – CAR, na plataforma SEIA/CEFIR, de 28.921 imóveis rurais da agricultura familiar, totalizando 316.313,5870 hectares que correspondem a R\$ 3.036.705,00, com valores contratados da ordem de R\$ 3.737.384,15 (Três milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), já com aditivo de 25%.

- Nesse sentido, é *mister* informar que os cadastros realizados, conforme Lei 12.651 de 2012 – Código Florestal, **tem caráter declaratório e estão sujeitos a análise a posteriori** mesmo depois da finalização do contrato. As aprovações atestadas pelo contratante dizem respeito ao atendimento a requisitos de sistema que atuam como pré-aprovadores, julgando eletronicamente a consistência dos dados lançados.

É o que temos a atestar, salvo melhor juízo.

Salvador/ BA, 25 de junho de 2019.



ALDO CARVALHO DA SILVA

Aldo Carvalho da Silva
Assessor Especial
DIREC/INEMA